



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

PORTARIA Nº 81, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO de
SERVIDOR PARA RESPONDER PELA
OUVIDORIA PELO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
OTONI/MG.

A DIRETORA PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, através de sua Diretora Presidente no uso de suas atribuições que lhe confere os arts.59 inciso VII e 60 inciso XI da Lei Municipal nº: 4.974/2.001.

Art.1º. Designar o servidor público abaixo relacionado para responder pela ouvidoria do SISPREV/TO.

I- GISELENE PEREIRA SILVA GOMES, Diretora de Controle Interno.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 01 de Dezembro de 2.020.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora-Presidente do SISPREV-TO

PUBLICADO
Dia 01 / 12 / 2020
[Assinatura]
Ass. Diretor
Kledson Moreira da Silva
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
E ATUÁRIA
Mat: 5399-6